



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 169/2017

**INDICAMOS AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS USFs- UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EM TODO ÂMBITO MUNICIPAL.**

**BRUNO DELGADO – PMB e VEREADORES**

**ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Devanil Aparecido Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de ampliação do horário de atendimento das USFs- Unidades de Saúde da Família em todo âmbito municipal.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o objetivo da presente indicação é a ampliação do horário das USFs, para que seja garantido a todos os cidadãos que trabalham em horário comercial a possibilidade e condições de se consultar, sem a necessidade de ausentar-se em horário de expediente.

Considerando que a ampliação desses horários é de suma importância para um bom atendimento aos munícipes que dependem exclusivamente dos serviços públicos, uma vez que, levando para essas pessoas a oportunidade de receber atendimento médico próximo de suas residências, melhoramos a qualidade do atendimento, sobretudo, levando e ampliando o serviço de saúde pública para a população.

Considerando que com a ampliação dos horários das USFs, consequentemente diminuirá a superlotação da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), dando maior comodidade aos usuários dos serviços básicos de saúde.

Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 04 de abril de 2017.

**BRUNO DELGADO**  
Vereador PMB

**PROFª. MARISA**  
Vereadora PTB

**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PSB

**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

**MAURÍCIO GOMES**  
Vereador PSB

**PROFª. SILVANA**  
Vereadora PTB